



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.991.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.643, de 23 de outubro de 2001, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser repassada ao **Jornal Guaypacaré**, destinada a apoiar o evento denominado **1ª Exposição de Jornais – Encontro de Imprensa e Preservação da Memória dos Veículos de Comunicação do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira**, conforme discriminação abaixo:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
FP 03.07.021.2.68 – Repasse de verba ao Jornal Guaypacaré.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
FP 03.07.021.2.04 – Manutenção das diversas secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

071

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.991/01).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação